



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA-
PROGESA COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP**

DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM

EDITAL Nº 10/2017 - DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
ESTÁGIO – NÃO OBRIGATÓRIO - ASCOM**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO– UEMASUL, considerando a Resolução nº 150/2012 CAD/UEMA, de 13 de abril de 2012, que disciplina a concessão de estágios não obrigatórios, considerando o Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** e **CONVOCAÇÃO** dos aprovados e classificados da seleção para Estágio não obrigatório, destinado ao preenchimento de vagas na Assessoria de Comunicação da Reitoria.

1. RESULTADO

NOME DO (A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
LETÍCIA HOLANDA DE SOUSA	Aprovado / Classificado
GUILHERME MIRANDA SILVA	Aprovado / Classificado
FRIDA BÁRBARA LEITE MEDEIROS	Aprovado
LUCIANA SOUSA BASTOS	Aprovado
LINDIANE SOUSA DO NASCIMENTO	Aprovado

2. CONVOCAÇÃO

Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as no Processo Seletivo de Estágio Não Obrigatório deverão comparecer à Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão–UEMASUL no dia 01 de setembro de 2017, das 14h às 18h, para assinatura do Termo de Compromisso, portando uma cópia dos seguintes documentos:

I. Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

II. Cópia do CPF;

III. Cópia do comprovante de Residência;

IV. Duas fotos 3x4;

V. Número da CONTA CORRENTE no BANCO DO BRASIL (não será aceito conta poupança).

O/A candidato/a que por ventura deixar de apresentar um dos itens acima no ato da assinatura do termo de compromisso, será automaticamente substituído pelo próximo candidato aprovado.

Imperatriz, 25 de agosto de 2017.

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – *Pro tempore*

Portaria nº003/2017-GR/UEMASUL

